



Ata de Reunião com Sindicato do Município – 17/03/2022

Às 11h do dia dezessete do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guaíba, reuniram-se o Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Soares Reinaldo; a Secretária de Educação, Magda; o Presidente do Sindicato dos Professores do Município, Sr. Pablo; o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Vinicius Polanczyk; o Procurador-Geral do Município, Sr. Guilherme Alexsander da Trindade; o Contador Coordenador de Execução Orçamentária do Município, Rodrigo. Iniciada a reunião, o Prefeito mencionou sobre o desgaste da Lei 173-2020, no ano passado, impedindo a gestão de negociar as demandas do Sindicato dos Professores. Reafirmou o compromisso na manutenção da proximidade que sempre manteve com o Sindicato. Que agora, neste novo cenário, trata-se de uma reunião mais leve e que a gestão pode negociar medidas práticas. Pablo mencionou que veio de uma gestão com cisão e afastamento dos Professores, e a expectativa ficou muito grande com a assunção da nova gestão. O Prefeito começou a falar sobre o vale supermercado, mencionando que a proposta é 20,77%, no valor 314,00. Mencionou que também prevê nova licitação, para trocar e melhorar a capilaridade da rede de atendimento credenciada do cartão. Pablo mencionou sobre a importância da nomeação do novo Secretário de Administração para assumir a pasta. O Prefeito Municipal falou que a nova licitação do cartão não haverá negociação de taxa negativa, para fins de atrair os melhores prestadores do serviço. O Prefeito trouxe outra pauta, que foi pedida final do ano passado, que é o abono. Mencionou que vai levando em consideração o limite prudencial para qualquer medida que é pensada e tomada. Que em havendo o abono, será por matrícula, assim como o vale supermercado. O Prefeito mencionou que o reajuste do piso nacional foi para 33%, e pediu, para tanto, a análise do setor de execução orçamentária dos impactos que o cenário se apresentaria para nosso caixa. O Contador Rodrigo iniciou com a explicação das mudanças dos critérios de cálculo de despesa com pessoal. Que fez os impactos já considerando o aumento da revisão geral anual. Que realizou a simulação com 33,24% para os professores. Apresentou detalhadamente aos representantes do Sindicato a formação do seu cálculo do impacto, demonstrando todos os fatores aplicáveis e os cenários que considerou. Que o impacto ficaria aproximadamente 57%, sendo que o limite prudencial é 51,3%. Ainda, que se chegar a passar o prudencial, não poderá tomar diversas medidas, entre elas a de pagar o abono, e inclusive chamar em concurso público. Este cenário considera a estimativa mais otimista possível, no que se refere ao repasse esperado do FUNDEB. Ainda, Rodrigo acrescentou que qualquer previsão que seja menor do que o previsto implicaria diretamente no aumento do impacto, causando cenário desfavorável. Acrescentou que o impacto foi considerado sem prever qualquer tipo de aumento de despesa, inclusive sem considerar o chamamento de ninguém em concurso público. Após questionado por representante do Sindicato, o Prefeito explicou que o 54% do gasto não se apresenta como uma opção, tendo em vista que o 51,3% já implicaria em engessamento da gestão, uma vez que estamos num cenário de incertezas na economia e não temos como prever se a estimativa de receita não será afetada. O Procurador-Geral começou sua fala explicando a proposta de alteração legislativa que o Executivo tem, de forma a alterar os indexadores, fatores de multiplicação, sobre o valor de referência do plano de carreira do magistério, que seria a medida mais adequada ao momento. Que repercutirá na alteração do nível I, para fins de chegar ao valor do piso do magistério, e os outros níveis para fins de aumento da remuneração. O Rodrigo mencionou que a lei do piso não exime do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao limite de despesa com pessoal. Rodrigo explicou que o piso se trata da remuneração final dos servidores, e não se trata necessariamente da alteração do salário básico, devendo primeiro definir o que é piso para continuar a discussão. O Presidente do Sindicato mencionou que lei se aproxima do que prevê o PL 019 anteriormente retirado de tramitação. O Prefeito explicou que não se trata do mesmo pois é apresentado aumento real para todos os níveis. Salientou que não pode infringir uma lei que acarretaria na parada da gestão. Que a proposta que o Executivo faz é a única possível, uma vez que já vai atingir o limite prudencial. Pablo suscitou que a categoria opta por não receber o abono e aplicar em vantagem no

[Handwritten signatures]



vencimento. O Prefeito mencionou que não é possível fazer isto. A representante do Sindicato mencionou que a categoria se posiciona no sentido de que se o Município pode fazer a reforma administrativa também pode pagar o piso, nem que faça a demissão dos cargos comissionados. O Prefeito explicou que o impacto das medidas não se compara (1,29%), mesmo que houvesse a demissão de todos os CCs não poderia chegar perto de realizar a operação. O Presidente do Sindicato mencionou que a alteração do plano de carreira causa prejuízo aos resultados da Educação, ao ponto que pode acarretar na má qualificação dos servidores e até na impossibilidade de nomeações futuras. O PGM explicou que a única forma de proposta é a alteração do plano de carreira, para cumprir a lei federal e para cumprir a decisão judicial que reconhece o pagamento do piso para quem recebe abaixo. Pablo repisou que o resultado será o achatamento da categoria, diminuindo o incentivo em qualificação dos professores. Pablo sugeriu não mexer no plano de carreira e aplicar os 33% de forma escalonada ao longo do ano. Ainda, sugeriu que para cumprir o escalonamento seja o piso para o nível I pago através de completo. Rodrigo pediu que o Sindicato apresente parâmetros para o escalonamento. O Sindicato mencionou que pode ser aplicado de forma que o impacto de o mesmo que sugerido na proposta agora. Pablo apresentou a proposta de utilizar medidas de estabelecer gatilhos de atingimento de despesas com folha, de forma escalonada, para pagamento durante o ano. Desta forma, seria pago somente se não houvesse o atingimento do limite prudencial. O Secretário de Adm explicou que o escalonamento poderia ser por prazo longo, por exemplo de 24 meses. O Secretário de ADM explicou ao Sindicato que se houver escalonamento não haverá abono, tendo em vista a incapacidade de previsão em caso de escalonamento. O Secretário de Adm consignou junto ao Presidente do Sindicato que hoje será enviado o reajuste do Vale supermercado e o completo da revisão geral anual, o que foi entendido e manifestada a concordância do Sindicato. O sindicato trouxe a pauta da questão de eleições dos diretores de escola, pugnando que sejam por eleições diretas na escola, e não por indicação. Ainda, pediram que sejam estabelecidos critérios técnicos de qualificação para os gestores da escola, mas que não estabeleça outra forma diferente de eleições direta na escola. Prefeito manifestou que nada está alterado, não existe nenhum movimento para esta alteração e, se houvesse, haveria previa conversa com o Sindicato. O Sindicato pediu a participação do Sindicato nas reuniões da SME, que foi atendida pela Secretária. Ficou estabelecido que hoje haverá o envio do vale supermercado, com o reajuste proposto, bem como a diferença da revisão geral anual. Pablo mencionou que submeterá em assembleia para a aprovação e posterior envio para juntar ao projeto de lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]
Heide Braga Rodrigues, Pablo Gomes, Paulo Roberto, *[Assinatura]*,
Rogério, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*

